



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [mostra@restinga.ifrs.edu.br](mailto:mostra@restinga.ifrs.edu.br)

**XIV MOSTRA CIENTÍFICA IFRS – CAMPUS RESTINGA**  
**REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/AS**

**RETIFICADO EM 13/10/2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), *Campus Restinga*, representado pela Comissão Organizadora da XIV Mostra Científica, seleciona servidores e demais profissionais da área da educação interessados/as em se inscrever para participarem do evento como avaliadores/as dos trabalhos apresentados durante os dias do evento.

**CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º -** O presente regulamento tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da XIV Mostra Científica, a ser realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, no IFRS – *Campus Restinga*. O evento envolve estudantes de ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior.

**Art. 2º -** O trabalho de avaliador/a não será remunerado e cada avaliador/a receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da XIV Mostra Científica, com carga horária de 20h, através do e-mail informado no ato da inscrição.

**CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º -** Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior em uma das seguintes áreas do conhecimento:

- 2.1. Recursos Naturais e Saúde;
- 2.2. Desenvolvimento Social e Educacional;
- 2.3. Arte, Cultura e Comunicação;
- 2.4. Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 2.5. Conhecimentos Gerais.

**Art. 4º -** Os/as interessados/as devem se inscrever via [formulário](#) do dia 03 de outubro até **14 de outubro de 2025**.

**Art. 5º -** Serão selecionados/as profissionais graduados/as nas áreas mencionadas no Art. 3º deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de avaliadores/as, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores/as.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [mostra@restinga.ifrs.edu.br](mailto:mostra@restinga.ifrs.edu.br)

**Art. 6º -** Será avaliado o currículo Lattes dos/as candidatos/as a avaliadores/as.

**Art. 7º -** O resultado da seleção será publicado na [página do evento](#) até o dia **15 de outubro de 2025**.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º -** Os custos com deslocamento e alimentação ficam a cargo do/a avaliador/a.

**Art. 9º -** É obrigação do/a interessado/a se apropriar do Regulamento Geral da XIII Mostra Científica do IFRS *Campus Restinga*, que está publicado na [página do evento](#).

**Art. 10º -** Os/as avaliadores/as receberão os resumos por email com antecedência ao evento.

**Art. 11º -** Os/as avaliadores/as devem ter disponibilidade para chegar 30 minutos antes do turno de avaliação, conforme horário publicado na página do evento, para reunião de orientação e alinhamento de critérios nos dias 16 (noite) ou 17 (manhã/tarde) de outubro, no IFRS – *Campus Restinga*.

**Art. 12º -** Os/as inscritos/as devem informar na ficha de inscrição o turno de disponibilidade para participar da avaliação, conforme a programação do evento.

**Art. 13º -** Os casos omissos sobre a seleção e o presente regulamento são de competência da Comissão Organizadora da XIV Mostra Científica.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

**Comissão Organizadora da XIII Mostra Científica**